

## **TRABALHO CAMPONÊS E CONFLITOS DE TERRITORIALIDADES NA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE SOURE – PA**

Eneias Barbosa Guedes <sup>1</sup>

### **Resumo**

Esta reflexão trata do trabalho extrativista e os conflitos de territorialidades na Reserva Extrativista Marinha de Soure, localizada na microrregião do Ararí, mesorregião do Marajó-PA. Nesse território encontram-se grupos de identidades territoriais construídas na dinâmica do trabalho extrativo, reinventado no tempo social desses camponeses do meio rural. Compreender e analisar o trabalho desses atores e as estratégias de apropriação dos recursos naturais é objetivo deste trabalho. Analisa-se o trabalho desses camponeses dando ênfase ao extrativismo da pesca, por meio de abordagem qualitativa, trabalho de campo, análise documental e revisão teórico-conceitual. As análises indicam situações de conflitos envolvendo vários agentes na Reserva. Esses decorrem das formas de apropriação e usos dos recursos no território, destacadamente os pescadores. Soma-se, a sobreposição de áreas privadas sobre território de uso coletivo em áreas de marinha e ambiente costeiro.

**Palavras-chave:** Trabalho Camponês, Territorialidade, Reserva Extrativista.

### **Introdução**

A Reserva Extrativista Marinha de Soure (RESEX-Soure), criada pelo Decreto Presidencial de 22 de novembro de 2001 é uma Unidade de Conservação Federal, estando sua gestão atribuída ao Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade – ICMBIO – juntamente com a Associação de Usuário de Reserva Extrativista Marinha de Soure – ASSUREMAS. A unidade é constituída por duas áreas descontínuas, totalizando 27. 463,58 ha, sendo subdividida em área marinha e ambiente costeiro com predominância de manguezais. Esse território localiza-se no município de Soure, às margens da baía do Marajó, na parte oriental da microrregião do Arari, na mesorregião do Marajó, Estado do Pará.

Ela é resultante de um processo político que mobilizou as populações extrativistas locais em torno de uma questão ligada às formas predatórias de extração dos recursos naturais, que ameaçam as formas de sobrevivência das populações locais. Na última década do século XX, extrativistas de caranguejos de Soure passaram por uma situação ímpar. Isto se deu em função da concorrência desleal no trabalho do mangue, quando pescadores oriundos

---

<sup>1</sup> Discente do curso de doutorado interinstitucional (Dinter) do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo (USP), em parceria com Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA e o Instituto Federal do Pará – IFPA. E-mail: eneias.guedes@bol.com.br.

da microrregião do Salgado mesorregião do Nordeste Paraense, adentraram os manguezais do município de Soure extraindo caranguejos com uso de técnicas modernas<sup>2</sup> e predatórias, desconhecidas por extrativistas marajoaras. Este processo gerou descontentamento e conflitos de territorialidades<sup>3</sup> entre os extrativistas marajoaras e aqueles vindos da região do Salgado, sendo necessária a mediação do órgão de fiscalização do Estado, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), solicitados em 1997 para buscar uma possível solução para a questão. Em meio a essas tensões, extrativistas de caranguejos locais reúnem-se para discutir suas demandas. Auxiliados por técnicos ligados ao Centro Nacional de Populações Tradicionais e Desenvolvimento Sustentável (CNPT), fundaram a Associação de Caranguejeiros de Soure, buscando apoio às suas necessidades representativas procurando legitimá-las com a ideia de Reserva Extrativista, consolidando com a criação da mesma em 2001.

A centralidade do trabalho camponês na RESEX-Soure, objeto desta investigação, está no extrativismo dos recursos nela existente. Esse território é caracterizado como recorte espacial de recursos naturais que merece atenção especial, pela geopolítica oficial do Estado brasileiro, entendido pelo mesmo, como reserva territorial estratégica, por destinar-se a proteger, poupar e garantir a reprodução dos recursos naturais renováveis. Ela protege então os meios de vida e a cultura da população extrativista local, contando com proteção institucional e apoio do Estado enquanto ordenador e gestor do espaço territorial.

Essa modalidade de Unidade de Conservação – Reserva Extrativista Marinha - é aqui analisada como “espaço vivido” ou “território usado”, segundo Santos & Silveira (2008), levando em contas diferentes camponeses que desenvolvem trabalho extrativo para garantir a

<sup>2</sup> Uma armadilha conhecida como “laço”, confeccionado com sacos de náilon e colocada na boca do buraco do caranguejo no mangue. Com esta técnica, o pescador chegava a capturar até 700 caranguejos ao dia. Enquanto os extrativistas locais, caranguejeiros sourenses, fazendo uso das tradicionais técnicas de captura pegavam em média 70 caranguejos por dia de trabalho. Assim os catadores de caranguejos locais passaram a denominar essas novas técnicas de captura como modernas quando comparadas as armadilhas tradicionalmente usadas localmente.

<sup>3</sup> O entendimento de territorialidade está fundado no pensamento de Robert David Sack (1986). Esse autor, em uma vertente teórico-metodológica distinta daquela apresentada por Raffestin (1993), elaborou em sua obra intitulada “Territorialidade Humana: Sua Teoria e História” uma análise profunda acerca da compreensão da territorialidade, a qual é uma estratégia espacial (geográfica) nas sociedades humanas. Destaca que o território é produto das relações sociais organizadas, enquanto a territorialidade é uma estratégia para os grupos afetarem, influenciarem ou controlarem áreas, fontes de recursos e pessoas, podendo ser ativada e desativada nas condições, contextos e nos diferentes níveis escalares. O autor advoga em favor da territorialidade humana, argumentando que esta ocorre desde o nível pessoal até o internacional. Porém, sendo por definição relações de poder que se dão no espaço, elas manifestam-se, enquanto ações humanas, motivadas por razões geográficas. Portanto, o controle desse recorte espacial dependerá sempre de quem mantém influência sobre, delimitações das fronteiras ou limites, do contexto em que os grupos estão inseridos e do tempo.

reprodução material e imaterial dos grupos sociais domésticos. Isto porque se entende ser a realização da sociedade o fundamento dos agrupamentos humanos no processo de produção e reprodução do espaço por meio do trabalho. Esse processo dar-se-á sobre uma base material em suas feições diversas, bem como possibilidades de usos distintos do território. A compreensão política dessa complexidade inerente ao território o é também da inseparabilidade de sistemas advindos da dinâmica do micropoder (FOUCAULT, 2008), local tal como instituído nessa unidade de conservação. Essa perspectiva de análise vem apontar a possível leitura espacial do trabalho extrativista camponês, ao incorporar a dimensão política e social, segundo o conceito de território no pensamento geográfico.

### **Trabalho camponês e usos dos recursos naturais na RESEX-Soure**

Nessa reflexão, entende-se por trabalho as atividades de labor que são fundamentados nas relações entre os homens e a natureza no processo de produção e reprodução do espaço (MOREIRA, 2012). É o trabalho humano que garante a apropriação e o uso dos recursos da natureza herdada, ou seja, “a força motriz” capaz de transformar o ambiente natural em espaço produzido, em território apropriado pelos distintos agrupamentos humanos. Esse processo deve ser entendido pelas especificidades do trabalho camponês na RESEX-Soure, expressando-se territorialmente na plasticidade do refazer-se continuamente enquanto atividades resistentes às formas intensificadas de exploração dos recursos naturais pelos agentes capitalistas.

Entende-se que as lutas de resistência bem como as principais manifestações anticapitalistas não estão restritas às formas de organizações dos trabalhadores proletarizados (THOMAZ JÚNIOR, 2009). No bojo desse processo encontram-se igualmente, a extensão e complexidade do trabalho dos camponeses nas suas diferentes maneiras de uso da terra/água, sejam eles agricultores, pescadores, pequenos criadores ou extrativistas. Os significados atribuídos ao processo produtivo desses agentes econômicos, não podem ser pensados separados do conflito de classe, desemborcando no enfrentamento da questão sem luta por terra e território, na busca por autonomia pela conquista da moradia e soberania alimentar, substancialmente contrário ao monopólio das formas monoculturas de produzir na terra/água, como se assuntam as formas capitalistas de apropriar tais recursos.

Na Reserva Soure, os trabalhadores não são proprietários da terra. Os camponeses extrativistas têm a concessão de uso do território por desenvolverem atividades laborais que

suprem suas necessidades materiais de existência, mas obedecendo ao plano de uso e manejo debatido e aprovado pelos membros do Conselho Deliberativo da Reserva, pois em sua autonomia relativa, os usuários desta Reserva, têm o direito de preservar e dirigir esse território. O camponês trabalhador da Reserva Extrativista Marinha de Soure e seus meios de produção (instrumentos de trabalho) permanecem indissociáveis. Em geral não há a separação do trabalhador de seus meios de produção e a transformação do mesmo em proletário. Assim, entende-se o trabalho desses camponeses como sendo;

[...] dotado de autonomia, autocontrole e autocomando, cuja fruição seja pautada pelo tempo disponível para a sociedade, ao contrário da heteronomia da sujeição e da alienação regidas pelo tempo excedente voltado para acumulação privada do excedente, típica da sociedade fetichizada em que vivemos (ANTUNES, 2005, p. 20).

Os camponeses extrativistas ou usuários extrativistas, como são habitualmente nominados, dispõem de autonomia relativa por ser o trabalho fundado na existência do grupo camponês, extraindo da natureza alimentos essenciais para vida. Contudo, vê-se que essa autonomia é relativa, porque nesta fração do espaço, confirma-se a teoria de Oliveira (2010) sobre a reprodução contraditória do capital, em que este monopoliza o território sem necessariamente territorializar-se. Isto significa a expansão do capital para as áreas rurais, sem, contudo, expropriar os camponeses extrativistas, posto que se apropria, apenas da renda da terra/água.

A orientação da organização de extrativismo na Reserva dar-se-á pela referência à reprodução do capital mediante instalação de frigoríficos e casas de produção de gelo, na sede do município de Soure e em municípios próximos. Aí as empresas pesqueiras trabalham com a lógica de não investimento direto no processo produtivo. Pois tal tarefa árdua do trabalho extrativo, principalmente do pescado, ficou reservada aos camponeses locais. Assim, os investidores capitalizados não se apropriam diretamente da força de trabalho dos extrativistas locais, tornando-os assalariados, nem tampouco fazem grandes investimentos para construção de instrumentos de trabalho (barco, utensílios de pesca, etc.). O objetivo é apropriação do fruto do trabalho dos camponeses, transformando o produto apropriado em mercadorias capazes de auferir lucros.

É por meio dessa estratégia que ocorre a monopolização do território pelo capital na RESEX-Soure. Os trabalhadores permanecem no ofício de camponeses extrativistas, com a concessão de uso da terra/água garantido pelo Decreto Presidencial de 22 de novembro de

2001, que criou a reserva. Esses camponeses não desaparecem, recriam-se/redefinem, porém produzindo para os capitalistas, que monopolizam o território, como esclarece Oliveira (1991, p. 11) quando afirma: “[...] o próprio capital cria e recria relações não capitalistas de produção. [...] O que significa dizer que o campesinato e o latifúndio devem ser entendidos como de dentro do capitalismo e não de fora deste [...]”.

Em se tratando do espaço territorial que constitui a RESEX-Source, ele traz em si uma natureza herdada de muitas riquezas naturais, possibilitando as atividades extrativas das populações tradicionais com capacidade de uso sustentável dos recursos naturais renováveis. Constituída basicamente por igarapés, área de marinha, exuberantes manguezais, restingas e praias, o território guarda em si uma grandiosa riqueza biológica, com uma extensa região estuarina considerada por estudiosos como vital para reprodução da vida e proteção da costa. Essas áreas são importantíssimas para a reprodução da vida e cultura das populações que vivem e dependem desses ambientes, deles retirando o sustento de suas famílias.

Já assinalavam Marx e Engels (1984, p. 39), no livro por eles intitulado “Ideologia Alemã”, “Manter os homens vivos é a primeira condição da história da natureza, assegurar e garantir sua reprodução é a segunda”. Segundo o ICMBIO, 2.700 famílias (aproximadamente 10.000 pessoas), são beneficiadas com a criação desta Reserva, de maneira direta ou indireta. Contudo, o cadastro de 2011, disponibilizado por tal órgão, indica que apenas 725 famílias estão regulamentadas via cadastro como usuários/extrativistas.

No interior desse espaço territorial estão localizadas as comunidades Céu, Caju-Úna, Pesqueiro, Barra Velha e Araruna. Porém, essa Unidade de Conservação se diferencia de outras por não serem apenas as populações que residem nessas comunidades, os camponeses extrativistas da reserva, inclui também a população da comunidade de Pedral, cujos moradores são usuários desse território, mesmo não estando ela inteiramente localizada no interior da mesma. Soma-se ainda, um expressivo número de pessoas que retiram o sustento das suas famílias, por fazerem uso desse espaço territorial, todas moradoras da zona urbana da cidade de Source.

As concepções, as formas de usos, bem como a população usuária da Reserva Extrativista analisada são prescritas na forma da Lei que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC. Sua aplicação é deliberada pelo Conselho Deliberativo da Reserva, constituído por dezenove membros, representantes de instituições e da sociedade

civil organizada, obedecendo ao Regimento Interno da Reserva Extrativista Marinha de Soure em suas deliberações.

O Conselho Deliberativo é a instância de poder local que reúne a competência de vigiar a aplicação da Lei 9.985 de 18 de julho de 2000, assim como as observâncias do Decreto Presidencial Nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. No cotidiano do lugar acontecem ações do conflito, de elaboração de projeto e de consciência reivindicatória do direito de uso dos recursos da Reserva. Entende-se que esse poder instituído localmente tem a obrigação de debater as questões de interesses coletivos, deliberando sobre as práticas sociais dos usuários que se constituem em formas de uso do território, todavia, sem prejuízos sociais e ambientais para esta unidade de conservação.

As formas de usos dos recursos correspondem às necessidades materiais dos camponeses, sendo todas de natureza extrativa, como bem descreve o presidente da comunidade de Caju-Úna, em entrevista concedida;

Os usuários da reserva são os extrativistas, aqueles que extraem os mariscos de dentro da área, esses são considerados os verdadeiros extrativistas e verdadeiros usuários da reserva. Extrai o caranguejo, o siri, o peixe, o turu e outros mariscos que fazem parte da reserva. Já a atividade de caça tem, mas é proibida, a gente não tem quase acesso à caça, que é proibida dentro da área da reserva. E os limites são onde corre os manguezais e dentro dos manguezais e também nas comunidades tem a área em que a gente cata esses mariscos. No caso dentro da nossa comunidade, temos igarapé onde se cata o peixe, temos o mangal onde se cata o caranguejo e o turu, voltando ao igarapé onde se cata o siri, voltando ao mangal tem os crustáceos, e tem dentro da reserva, e a gente tira esse sustento para nossa sobrevivência aqui dentro da reserva.

Usuários/extrativistas, como são localmente reconhecidas às populações tradicionais, são os pescadores artesanais do peixe, caranguejeiro, camarão, turu, mexilhão, caramujo, mas também os artesões que fazem uso dos recursos florestais, coletores de sementes oleaginosos, coletores de açaí, de coco, bem como outros que vivem do uso e do manejo dos recursos naturais na área de Reserva. O auto-reconhecimento por parte dos extrativistas locais, é fundamental, porque reafirma a identidade territorial na vivência de sua geograficidade no lugar, empoderando-os<sup>4</sup> socialmente no processo de lutas das coletividades como sendo lutas

---

<sup>4</sup> Baquero entende o empoderamento como: “(...) processo e resultado que pode ser concebido como emergindo de um processo de ação social, no qual os indivíduos tomam posse de suas próprias vidas pela interação com outros indivíduos, gerando pensamento crítico em relação à realidade, favorecendo a construção da capacidade pessoal e social e possibilitando a transformação de relações sociais de poder” (BAQUERO, 2005, p. 76).

pelo espaço, envolvendo reivindicações de seus direitos intrínsecos de apropriação e uso do território contrário às formas de uso privado, como propõe a racionalidade hegemônica.

### **Conflitos de territorialidades no interior da pesca na reserva extrativista marinha de Soure**

O território aqui é compreendido como resultado e práticas sociais especializadas no curso da história do trabalho humano, podendo ser entendido como determinadas frações do espaço<sup>5</sup> delimitados, sobre a qual as coletividades de pescadores exercem algum tipo de domínio, apropriação, uso e controle; mesmo que seus territórios não sejam reconhecidos pelas diferentes esferas da sociedade. Não obstante, a estabilidade, durabilidade, sustentabilidade, bem como o desenvolvimento dos territórios de pescadores só podem ser expressos na consolidação das relações de proximidade e coesão social, condição indispensável para coesão dos territórios.

No contexto amazônico, os territórios desses atores não são constituídos apenas por fatores naturais. Também por dotações humanas, por laços informais e relações que se processam ao longo da formação histórico-geográfico da região. São fontes de construção de uma identidade coletiva e configurações de dinâmicas de vida coletiva desses sujeitos no processo de territorialização mediante o trabalho da pesca. Todavia, essas coletividades interagem com outros grupos do meio rural e da cidade, e desses contatos advêm inovações que contribuem para transformações no espaço local.

A geografia desses grupos foi sendo construída na relação deles com a natureza, em processo de simbiose com os ecossistemas aquáticos e terrestres, lugar de trabalho, sociabilidade e morada dos camponeses, bem como é território da extração dos recursos naturais. O equilíbrio população, recurso e território mantem-se durante um longo período. Mas, as pressões externas à região e a pesca na forma industrial trouxeram um conjunto complexo de padrões de orientações econômicas e comportamentos, marcados por valores de mercado, impondo uma relativa reestruturação de valores éticos tradicionais estabelecidos pelas populações locais.

---

<sup>5</sup> Vale ressaltar que os limites por estes atores sociais definidos implicam na superposição de territórios, dessa forma, os diferentes conflitos que tem surgidos no interior da RESEX-Soure vêm demonstrar que os interesses dos sujeitos são diversos. Portanto, os conflitos de territorialidades são inerentes as dinâmicas dos recursos existente na reserva.

Contudo, à cultura tradicional está associado o modo próprio de reprodução camponesa, definida, pela perspectiva e interpretação marxista, como relações de trabalho pré-capitalista, em que o trabalhador não usa sua força de trabalho como mercadoria. Existe uma dependência parcial do mercado objetivada na comercialização do pescado. Mas os ciclos da natureza e dos recursos naturais são elementos determinantes na dependência dos trabalhadores extrativistas para manutenção e reprodução da vida social. Assim sendo, a atividade produtiva dessas coletividades não visa o lucro direto, mas principalmente própria à reprodução social.

A continuidade e manutenção dos recursos básicos à vida das populações camponesas nesta Reserva estão diretamente ligadas à produção e reprodução de seus territórios extrativos. Essa fração da natureza garante à natureza humana condições de subsistência, meios de trabalho e instrumentos materiais e espirituais para construção estrutural de relações sociais fundadas em laços de parentesco, companheirismo e solidariedade entre os diferentes trabalhadores. Portanto, demonstração que o território para os humanos não é resultado apenas do meio físico-biótico, mas, sobretudo, um construto social.

Os territórios de pescadores têm seus limites definidos no meio aquático, portanto, suas configurações são imprecisas. Por serem vastos, sua “posse” é muito fluida, variando em função da dinâmica sazonal do pescado. São pontos de pesca descobertos pelos pescadores e identificados pela boa produtividade e locais de morada do peixe. Uma vez localizados, os territórios passam a integrar o universo do pescador enquanto locais de trabalho. Eles são marcados fisicamente pelos acidentes geográficos e pelos aspectos ao alcance de especializada visão, isto é, uma ilha próxima, um farol, um leito mais ou menos raso ou até mesmo invisível a olhos inocentes, mediante a construção mental das localizações orientadas pela dinâmica das águas e fluxos das marés.

Quando descobertos por alguns pescadores locais, esses territórios de abundância de peixe não são divulgados para os que não fazem parte do grupo. Cada um deles garantem seus territórios produtivos por longos períodos. A lei do respeito mútuo existente entre as coletividades garante a posse, o domínio, o uso e o controle dessa abstraída fração da natureza. Vale ressaltar que são territórios sempre em disputas, porque ricos em recursos, são as razões pelas quais há inerentes situações de conflitos atores distintos.

Os conflitos existentes no interior da atividade de pesca envolvem atores sociais distintos, dotados de objetivos e interesses diferenciados em torno da apropriação e uso dos



territórios. Nos últimos anos, houve significativas mudanças nessa atividade, tanto pelo aumento considerável do número de pescadores, quanto pela diminuição da quantidade de peixe, em função da maior pressão em torno desse recurso. Além disso, há conflitos recorrentemente explicitados de forma mais pública entre a pesca artesanal e a industrial, que não é exclusivo dos pescadores da RESEX-Soure, mas de toda a Amazônia paraense, de qualquer modo, com grandes repercussões na vida dos pescadores locais.

Como já destacado, mas nesse momento reafirmando, muitos desses conflitos resultam da superposição da pesca industrial sobre os territórios tradicionalmente explorados pelos pescadores artesanais, estabelecendo acirradas disputas entre os seguimentos em jogo, mas também, restringindo o espaço de produção e convertendo as “águas férteis” estuarinas em territórios econômicos e políticos de confrontos em condições desiguais. Segundo os pescadores locais, há um avanço das frotas industriais para as proximidades da costa, onde, até bem pouco tempo só atuava o pescador artesanal. Em consequência, traz consigo relevantes alterações para estratégias de reprodução sociais dos trabalhadores extrativistas.

Na medida em que a atividade pesqueira apresenta alterações significativas na diferenciação socioeconômica dos agentes sociais, que ela vem integrando nas relações entre o homem e a natureza e nas formas de acesso aos territórios da pesca, ela também passa a despertar maior fluxo de interesses, tal como se manifesta por conflitos de territorialidade, recorrentemente com grandes prejuízos para os pescadores artesanais desta Reserva estudada. Da mesma forma incidi na perda de seus instrumentos de pesca e na diminuição da quantidade do pescado, dado o caráter predatório das frotas industriais que destroem grande quantidade de espécies identificadas como fauna acompanhante.

Como resultantes desses processos, predatório do extrativismo pesqueiro, identificamos quatro consequências para os trabalhadores da pesca na Reserva Extrativista Marinha de Soure:

a) Provoca grande mortalidade de espécies jovens capturadas nos estuários, destacadamente aquelas que constituem boa parte das capturadas e consumidas na dieta alimentar dos camponeses extrativistas da pesca local.

b) Intervém no aumento da jornada de trabalho para compensar a redução da produtividade, tanto que a “disputa” pelas águas estuarinas mais piscosas fez aumentar consideravelmente o trabalho diário dos trabalhadores da pesca tradicional, facilmente perceptível pelo tempo maior dedicado ao desenvolvimento da prática pesqueira.

c) Tem muitas vezes provocado a quebra e/ou interrupção da cadeia biológica que sustenta o equilíbrio ecológico no estuário, diante da destruição do habitat de alevinos que servem como alimento a muitas espécies aquáticas que os pescadores locais designam como áreas de *comidia do peixe*.

d) Tem provocado perdas dos instrumentos de pesca e meios de produção, desestruturando as condições de produção extrativa no trabalho da pesca dos pequenos camponeses. Quando passam as frotas da pesca industrial nos territórios dos pescadores locais, elas levam de arrastão suas armadilhas, deixando-os, por longos períodos desprovidos dos instrumentos indispensáveis para garantir sua sobrevivência.

Para além desses problemas, no interior da RESEX-Soure, identificamos outros conflitos durante a pesquisa de campo, envolvendo não apenas atores sociais ligados à atividade pesqueira, mas também proprietários de terra que proíbem a pesca nos seus domínios territoriais. Esses conflitos ocorrem nos lagos ou corpos d'água localizados na área da Resex, mas, apropriados e usados por agentes particulares ligados à produção pecuária, cujos proprietários, fazendeiros, não permitem o acesso de pescadores locais, ou muitas vezes propõem a apropriação mercantil de parte do produto da pescaria praticada em sua propriedade. Por exemplo: aluguel de áreas de mangue para extração de caranguejo. Somam-se a isso, os conflitos entre os pescadores comerciais (monovalentes) e os pescadores de subsistência (polivalentes), em situações de conflitos pela extração do pescado em águas dos lagos próximos as suas residências.

Há, ainda, os conflitos envolvendo fazendeiros criadores de búfalos e camponeses extrativistas. Tais conflitos são frequentes, pois nos campos naturais e manguezais de Soure existem grandes lagos, concentrando espécies de peixes de água doce. Não obstante, a intensificação da criação de gado bubalino vem destruindo esses territórios de pescadores, pois a natureza do próprio búfalo provoca erosão, diminuindo as possibilidades da pesca de subsistência das populações locais. Este também tem provocado conflitos entre fazendeiros e pescadores, dificultando a gestão da RESEX-Soure pelo órgão responsável – ICMBIO.

Porém, talvez o conflito local de maior envergadura resida nos desrespeitos às leis e normas historicamente estabelecidas pelos pescadores locais e que referenciam a construção e uso dos territórios guardados para reprodução do pescado, localizados na foz do Rio Caju-Úna.

Segundo extrativistas locais, uma das preocupações dos antigos pescadores locais se referia à delimitação de um território onde a pesca fosse proibida à jusante do Rio Caju-Úna. Essa reivindicação se pautava no reconhecimento sobre a grande quantidade de peixes existente nos bancos de areias próximos ao ecossistema de mangue, razão pela qual consideravam que deveriam preservar para garantir a piscosidade dos territórios em proximidades. Por isso as pescarias nesses ambientes só teriam êxito com a manutenção do local de moradia e “*comidia*” do peixe. Portanto, a solução seria delimitar uma área de proibição de pesca. Ou ainda, como afirma um pescador local:

[...] era em virtude dos cardumes permanecerem no igarapé no período completo de duração da safra, porque a pesca aqui na boca do igarapé Caju-Úna afugenta os cardumes, fazendo a safra terminar antes do esperado. Isto causava certo desconforto pro pescador que aproveitava a safra pra ganhar um dinheirinho e se equipar comprando os instrumentos necessários pra pescar e também pagarem suas dívidas no comércio, que às vezes já tinha seis sete meses atrasado. (Fonte: trabalho de campo julho de 2008).

Diante dessa questão, muitos pescadores locais mobilizaram-se, procurando uma possível solução para tal situação, contrastivamente, alguns pescadores não se importaram com conjuntura de forças e continuavam desenvolvendo a pesca nesse território, em função da facilidade de captura do pescado. Dessa forma, esses pescadores pouco se influíram com a duração da safra, mesmo sabendo que a pesca nesse igarapé traria prejuízos a todos.

Contudo, depois de muitas lutas, os extrativistas da pesca, inclusive os afiliados à Colônia de Pescadores de Soure Z1, criaram um acordo que hoje faz parte do plano de uso da RESEX-Soure. Ele é legitimado pelos pescadores locais, proibindo então a pesca com rede nesse território. Para ratificar este acordo foi delimitado mediante balizas (marco colocado pelas coletividades locais para delimitar áreas), o território de pesca proibida e as áreas sujeitas à pesca com cacuris e tarrafas.

Nesse território de pesca proibida, todos os pescadores são responsáveis pela fiscalização dos possíveis transgressores das regras dos correspondentes acordos de pesca. Mesmo assim, desde o início da criação do acordo da pesca e suas respectivas proibições, têm sido constantes os casos em que alguns pescadores tentam infringi-las, desenvolvendo a pesca nesses territórios. Pelos constantes conflitos ocorridos, ao logo do tempo, os moradores locais passaram denominaram foz do Rio Caju-Úna de “ponta da encrenca”. Nesse ponto específico, são apreendidos equipamentos de captura do pescado de quem desrespeita os acordos, e

insiste pescar nos territórios proibidos. Os instrumentos de pesca são apreendidos e levados até a vila Caju-Úna, onde são cortados, queimados, e extraviados, na presença do pescador que descumpriu as regras do acordo.

**QUADRO 01 – Síntese da conflitualidade envolvendo a pesca na Reserva Extrativista Marinha de Soure, Marajó/PA.**

<b>Atores Sociais</b>	<b>Causa</b>	<b>Consequências</b>
Pescador industrial versus Pescador artesanal itinerante.	Superposição de territórios, territorialidades conflitantes, reivindicação de uso exclusivo dos recursos pesqueiros.	Brigas, destruição de equipamentos, aumento da jornada de trabalho, destruição da “comidia” dos peixes.
Pescador de subsistência versus pescador comercial.	Diferenciação de poderes entre pescadores: técnica e economicamente.	Brigas, destruição de equipamentos. Roubo de equipamentos e de peixe das armadilhas alheias.
Pescadores itinerantes de subsistências e comerciais versus fazendeiros.	Posse da terra, existência de territórios de pescadores, uso histórico dessas frações do espaço (terras públicas pela legislação federal).	Proibição de pesca nesses territórios; cobrança de taxas de pesca. Brigas pessoais e rixas entre pessoas.
Pescador de subsistência versus criador de búfalo.	O búfalo invade os territórios de pescadores (lagos, córregos, etc. habitat de peixes) erodindo o solo.	Brigas, protestos e rixas entre vizinhos.
Pescadores locais versus Pescadores locais.	Desrespeitos às leis e normas de pesca estabelecidas localmente em alguns territórios guardados historicamente para reprodução do pescado.	Brigas de poder, apreensão de equipamentos, queima de equipamentos, apreensão dos peixes capturados.

**Fonte: Trabalho de campo (Eneias Guedes, novembro de 2008) adaptado de VIANA, J. P; ISAAC, V. J; BATISTA V., 2004.**

Todos esses conflitos territoriais definidos, envolvendo agentes com diferentes territorialidades, ligados de alguma maneira a atividade pesqueira no interior da RESEX-Soure são resultantes da maior demanda pela procura do pescado, bem como das mudanças tecnológicas introduzidas nas últimas décadas na região e da superposição de território dos extrativistas versus fazendeiros locais. Esses fatores contribuem para intensificação da exploração e, concomitantemente, diminuição da abundância dos principais estoques pesqueiros.

O Estado, enquanto gestor do território e dos recursos pesqueiros tem se mostrado pouco eficiente em função da exclusão da pesca como tema prioritário de ação governamental. Permite assim o aumento da exploração sem o devido controle: e isto tem levado ao surgimento de conflitos sociais.

O Estado também se omite na ação disciplinar sobre a propriedade da terra, uma vez que a área é de domínio da União. E esse processo potencializa ainda mais o ambiente de conflitualidade neste território. Torna-se um grande desafio aos camponeses extrativistas

locais, juntamente com o ICMBIO, órgão responsável pela gestão da RESEX-Soure, através da organização política fundamentado no Conselho Deliberativo desta Reserva, cobrar do poder público maior atenção no processo de ordenamento e gestão da pesca nesses territórios, outrora de grande dinamismo, mas hoje em um relativo declínio, comprometendo o futuro das populações camponesas extrativistas locais.

## **Considerações**

As análises da dinâmica do trabalho camponês extrativista, com destaque para a pesca, na Reserva Extrativista Marinha de Soure, no contexto marajoara, permitiram vislumbrar as formas de apropriação dos recursos naturais, as estratégias de apropriação, domínio, delimitação, o controle e o uso desses recortes espaciais no meio aquático e os conflitos deles decorrentes. Os camponeses construíram territorialidades extrativistas operando trabalhos de apropriação da natureza seguindo limites construídos por saber coletivo, estabelecendo formas de uso sobre o território. Apropriaram-se dos recursos naturais, principalmente pesqueiros, segundo padrões de seletividade e associação entre técnica de produção e campo simbólico, conforme atribuição consoante à organização social e representação do tempo que integram a vida campesina.

O modo de vida não está desvinculado dos rituais sagrados realizados pelo grupo. Ao contrário, os rituais são elementos fundamentais na integração das relações de sociabilidade dos extrativistas, fundamentando e dando sentido à territorialidade desses camponeses. Essas formas coletivas de manifestações estão ligadas aos seus territórios de produção e reprodução, por sua vez ligados ao ritmo da natureza. Portanto, são manifestações fantásticas e diversas do conhecimento empírico desses “povos da água”, construídos e acumulados em seus territórios, ao longo do tempo, caracterizando hoje a geografia dessas coletividades.

A diversidade e a extensão dos saberes acumulados instrumentalizaram os pescadores com técnicas para se apropriarem dos recursos da natureza e adaptá-los às suas necessidades de existência. Esses saberes são, na realidade, práticos, mas expressões de experiências históricas construídos no âmbito local, representando o agir sobre o território que, em processo contínuo, alimenta respostas às necessidades cotidianas de vontade e desejo de reprodução social fundados no extrativismo.

Ressaltam-se esses saberes acumulados sobre o território, como responsáveis no processo de realização do trabalho e adaptação, destes camponeses extrativistas ao ecossistema aquático, como ambiente de trabalho e a terra como local de moradia. Esses elementos dão identidade aos pescadores locais, que unem as orientações de suas ações políticas nos respectivos territórios, traduzindo-se muitas vezes em conflitos com outros agentes no processo de apropriação dos recursos naturais, base da sobrevivência dessas coletividades.

Enfim, o território para os pescadores tem um significado que não se reduz à dimensão econômica, mas encerra a própria vida desses grupos sociais, enquanto sujeitos da história. Pode-se então inferir que os conflitos pela apropriação do território estão em relação direta com as necessidades de sua manutenção, condicionado a posse do território aos fundamentos da vida dos trabalhadores extrativistas.

### Referências Bibliográficas

- ANTUNES, R. L. C. **O Caracol e sua Concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 2005.
- BAQUERO, R. V. A. **Empoderamento: questões conceituais e metodológicas.** In: **Revista Debates.** NUPESAL / UFRGS. n. 1, v.1 dez. Poa: UFRGS / Escritos, 2005 p. 69-84.
- BRASIL, Constituição Federal. **Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1988.** Brasília: Gráfica do Senado Federal, 1988.
- \_\_\_\_\_. **Decreto Federal nº 98.897, de 30 de janeiro de 1990.** Brasília: Gráfica do Senado Federal, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000.** Brasília: Gráfica do Senado Federal, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Decreto - Lei nº 4.340, de 22 de Agosto de 2002.** Presidência da República casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2002.
- \_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Instrução Normativa nº 34, de 18 de junho de 2004.** Brasília, 2004.
- \_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Instrução Normativa nº56, de 23 de novembro de 2004.** Brasília, 2004.
- \_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Portaria nº 28, de 9 de março de 2006.** Dispõe sobre a criação do regimento interno do Conselho Deliberativo. Brasília, 2006.
- FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder.** 26ª ed. Rio de Janeiro: Graad, 2008.

GUEDES, E. B. Território e territorialidade de pescadores nas localidades Céu e Cajuúna Soure-PA. 2009. 159 f. **Dissertação de mestrado** – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFPA, 2009.

MANIFESTO, Associação dos Caranguejeiros de Soure. Disponível em <<http://ilhadomarajo.com/contet/view/16/34/>>. Acesso em: 08 jun. 2012.

MARX, K; ENGELS, F. **A Ideologia alemã**: teses sobre Feuerbach. São Paulo: Moraes, 1984.

MOREIRA, R. **Geografia e práxis**: a presença do espaço na teoria e na prática geográficas. São Paulo: Contexto, 2012.

OLIVEIRA, A. U. **A agricultura camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991, 164 p.

\_\_\_\_\_. A Geografia Agrária e as Transformações Recentes no campo Brasileiro. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (Org.). **Novos Caminhos da Geografia**. 5. ed., 2 reimpressão. São Paulo: Contexto, 2010.

RAFFESTIN, C. **Por Uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SACK, Robert David. **Territorialidade Humana**: Teoria e História. Cambridge Univeristy Press, 1989.

SANTOS, M. SILVEIRA, M. L. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. 11 ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SORRE, M. **Geografia**. (Tradução Januário F. Megale, Maria Cecília França e Moacyr Marques). São Paulo: Ática, 1984.

THOMAZ JÚNIOR, A. Dinâmica Geográfica do Trabalho no Século XXI: (Limites Explicativos, Autocrítica e Desafios Teóricos) 2009. p. 384f. **Tese de livre docência**. Faculdade de Ciências e Tecnologia. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP: Campus Presidente Prudente, 2009.

VIANA, J. P; ISAAC, V. J; BATISTA V. da S. Exploração e Manejo dos Recursos Pesqueiros da Amazônia. In: **A Pesca e os Recursos Pesqueiros na Amazônia Brasileira** / coordenado por Mauro Luis Rufino. – Manaus: Ibama/ProVárzea, 2004.